ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

E

CONTAS DO EXERCÍCIO

PRAIA-CABO VERDE
ANO DE 2017

ANO DE 2017

INDICE

1. Relatório das atividades

2. Demonstrações financeiras do exercício

3. Relatório de auditoria

4. Parecer do conselho fiscal

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES

Caros Colegas
Contabilistas e Auditores Certificados,

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos aos Colegas Associados, Contabilistas e Auditores Certificados, o Relatório das Atividades da OPACC- Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relativo ao ano de 2017.

2. BREVE APRESENTAÇÃO DA ORDEM

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial, as seguintes:

(i) superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de Auditor Certificado e de Contabilista Certificado, atentos a relevância e o interesse público que as mesmas revestem;

(ii) definir, difundir, promover e fazer cumprir normas de ética e deontologia e normas técnicas de atuação profissional, tendo em consideração as emanadas da IFAC-International Federation of Accountants (Federação Internacional de Peritos Contabilistas);

(iii) exercer jurisdição disciplinar sobre os Associados e sobre as sociedades de Auditores Certificados e sociedades de Contabilistas Certificados;

(iv) representar e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos seus Associados;

(v) propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de Auditor Certificado e de Contabilista Certificado e aos interesses profissionais e morais dos Associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

3. ESTRUTURA E LOGÍSTICA DA ORDEM

3.1. Órgãos sociais

A estrutura orgânica da OPACC, conforme definido no Estatuto da Ordem, é a seguinte:

a) O Presidente da Ordem

O Presidente da Ordem é o órgão singular que tem, em exclusivo, funções de direcção superior da Ordem e de representação desta perante o Estado, outras entidades públicas e privadas e organizações internacionais. Cabe também ao Presidente da Ordem, entre outras, marcar as eleições, conduzir o processo eleitoral e dar posse aos Associados eleitos para os demais órgãos, etc.

b) A Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Ordem, composta por todas as pessoas singulares que estejam certificadas na qualidade de Associados. A Mesa da Assembleia é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e dois secretários. Cabe à Assembleia Geral decidir sobre todas as matérias que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto nomeadamente eleger e destituir os membros dos órgãos da Ordem; aprovar os planos, orçamentos e os relatórios e contas do Conselho Diretivo e os pareceres do Conselho Fiscal; aprovar o código de ética e deontologia profissional e demais regulamentos internos que não estejam abrangidos nas competências do Conselho Diretivo, etc.

c) O Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é o órgão colegial de administração e gestão da Ordem a nível nacional, sem prejuízo das competências conferidas às Comissões Regionais. O Conselho Diretivo é composto por nove Associados Certificados, dois terços dos quais, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente, serão Auditores Certificados e um terço devem pertencer à categoria de Contabilistas Certificados. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretivo são, por inerência de funções, respetivamente, Presidente e Vice-Presidente da Ordem. Cabe ao Conselho Diretivo, nomeadamente praticar todos os atos próprios de administração e gestão da Ordem a nível nacional; elaborar e/ou aprovar os Regulamentos; exercer a competência residual, deliberando sobre todas as matérias que não se encontrem compreendidas nas competências específicas de outros órgãos da Ordem, etc.

d) As Comissões Regionais do Barlavento e Sotavento

As Comissões Regionais, no âmbito das respetivas circunscrições territoriais, exercem as funções de órgão colegial de administração da Ordem em estreita coordenação com o Conselho Diretivo. Cabe às Comissões Regionais, entre outras praticar atos próprios de administração e gestão de âmbito e carácter manifestamente regional; proceder à admissão e inscrição dos Associados e ao registo das sociedades de Auditores e Contabilistas Certificados que exerçam a sua atividade e funções na respetiva circunscrição territorial, uma vez obtido o parecer favorável do Conselho Técnico; organizar os cadastros regionais de Auditores e Contabilistas Certificados e de sociedades de Auditores e de Contabilistas Certificados, remetê - los ao Conselho Diretivo e afixar as listas de âmbito nacional fornecidas por este órgão, etc.

e) O Conselho Técnico

O Conselho Técnico é o órgão consultivo e de apoio técnico da Ordem. O Conselho Técnico é composto por cinco membros, pertencendo pelo menos três, de entre os quais o Presidente e

o Vice-Presidente, à categoria de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Técnico, nomeadamente elaborar e propor à aprovação do órgão competente o Código de Ética e Deontologia Profissional, o Regulamento de Admissão, Estágios e Exames e as normas técnicas de atuação profissional, de Auditoria e de contabilidade, tendo em conta as internacionalmente aceites; emitir parecer sobre os processos de admissão de Associados e de registo de sociedades de Auditores e de Contabilistas Certificados, quanto ao preenchimento dos requisitos necessários; propor ao Conselho Diretivo a organização ou a promoção de cursos, seminários, conferências e outras iniciativas; organizar e manter uma biblioteca de índole técnica e promover a edição de publicações técnico - profissionais, entre as quais uma Revista de Contabilidade e Auditoria, etc.

f) O Conselho Disciplinar

O Conselho Disciplinar é o órgão de jurisdição da Ordem em matéria disciplinar. O Conselho Disciplinar é composto por cinco Associados, de entre os Auditores e Contabilistas Certificados. O Presidente, o Vice-Presidente e um dos vogais terão necessariamente a categoria profissional de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Disciplinar, nomeadamente averiguar, inquirir e julgar em primeira instância as infrações disciplinares cometidas por Associados; elaborar parecer sobre as reclamações das empresas ou das entidades a quem os Auditores e Contabilistas Certificados prestam serviço sobre assuntos relacionados com o exercício das profissões respetivas; elaborar o projeto de Regulamento Disciplinar, sujeito a aprovação do Conselho Diretivo, etc.

g) O Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização e controle da legalidade e da gestão económica e financeira da Ordem. O Conselho Fiscal é composto por três Associados, de entre os Auditores e Contabilistas Certificados, tendo o Presidente necessariamente a categoria de Auditor Certificado. Cabe ao Conselho Fiscal, entre outras, fiscalizar o cumprimento da lei, do Estatuto, dos regulamentos e das deliberações da Assembleia Geral por todos os órgãos; fiscalizar a gestão da Ordem a todos os níveis; verificar o cumprimento dos planos e orçamentos aprovados; verificar a validade das deliberações tomadas pelos órgãos da Ordem e dar conhecimento ao Presidente da Ordem de situações de nulidade ou anulabilidade; elaborar relatório da sua acção fiscalizadora e emitir parecer sobre o relatório e contas, etc.

3.2. Comissões especializadas

Existem as seguintes comissões no âmbito do Regulamento de Admissão, Estágios e Exames:

(i) Júri do exame para Contabilista Certificado
(ii) Júri do exame para Auditor Certificado
(iii) Comissão de acompanhamento de estágios para Contabilista Certificado
(iv) Comissão de acompanhamento de estágios para Auditor Certificado
(v) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para Contabilista Certificado
(vi) Júri da entrevista de avaliação técnico - profissional para Auditor Certificado

As atribuições de cada comissão constam do citado Regulamento de Admissão, Estágios e Exames.

3.3. Instalações e pessoal de apoio logístico ao funcionamento

Instalações

A Ordem funciona em instalações próprias, a nível da sede central, sede da CRS e Academia OPACC, na Praia, e instalações arrendadas, tais como sede da CRB.

Pessoal contratado

O quadro de pessoal permanente da OPACC é constituído por, um responsável Administrativo e Financeiro, afeto aos serviços centrais, encarregue da organização e gestão administrativa e financeira, incluindo a coordenação da contabilidade e reporte financeiro, orçamentação e controlo orçamental, faturação e cobrança, tesouraria e gestão patrimonial, uma Secretária Executiva, afeta aos serviços centrais e à Comissão Regional do Sotavento, que apoia o Presidente e os órgãos em geral; coordena o atendimento do público e receção, o tratamento da correspondência recebida e dos processos dos associados, comunicação institucional; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional, uma Secretária – assistente administrativa, afeta à Comissão Regional do Barlavento, que apoia a Direção do órgão; trata do atendimento do público e da receção e tratamento da correspondência recebida; bem como do controlo e identificação dos membros que efetuam pagamento de quotas por transferência bancária e da emissão das ordens de pagamento e cheques para pequenos pagamentos locais; para além doutras tarefas administrativas, dentro do âmbito da sua competência profissional, uma Assistente operacional, afeta aos serviços centrais, tendo em conta o volume de movimentos e a necessidade de maior apoio à Secretaria Executiva e ao Responsável administrativo e financeiro, uma Assistente operacional, afeta à Academia da OPACC e que presta colaboração pontual à Secretaria Executiva, sempre que estiver disponível.

Prestadores de serviço

A Ordem vem recorrendo aos serviços um Jurista, um Técnico de web e de uma Empresa de informática, em regime de avença, bem como serviços pontuais de assistência na limpeza, manutenção e reparação das instalações e equipamentos associados. Os serviços de entidades congéneres e parceiras e de outras empresas e entidades e de trabalhadores independentes, mormente no âmbito da formação, são utilizados pontualmente, dependendo das necessidades, no âmbito do plano de formação anual, devidamente concebido.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2017

4.1. Funcionamento dos órgãos sociais

a) Ao longo do ano foram realizadas diversas reuniões periódicas a nível das Comissões Regionais, para dar andamento aos processos entrados localmente, mormente processos de pedidos de admissão na Ordem, bem como diversas reuniões deliberativas do Conselho Diretivo, para análise do funcionamento da Ordem e tomada de decisões de gestão e outras deliberações pertinentes.

b) Foram realizadas diversas reuniões da Comissão de Acompanhamento de Estágios para Contabilista Certificado e para Auditores Certificados, visando a emissão de parecer sobre pedidos de dispensa de estágio, bem como reuniões correntes do Conselho Técnico, para deliberar sobre pedidos de reinscrições de antigos técnicos de contas, inscritos no Ministério das Finanças, pedidos de dispensas de exames e de estágio para Contabilista Certificado, inscrição nos exames para Contabilista e para Auditor e outras deliberações pertinentes.

c) No decorrer do ano de 2017, a OPACC, implementou algumas acções, que visam dinamizar as ideias do programa concebido por altura das eleições. O ano de 2016, foi decisivo para iniciação desses programas. Pois, que era de todo necessário, preparar a arrancada, escolher os parceiros, estruturar as ideias e projectos, conseguir parcerias e financiamentos, etc. No ano de 2017 a OPACC realizou várias acções, tendo em consideração o programa inicialmente previsto, assim como outras acções que foram aparecendo/ surgindo ao longo do ano, tais como, as ações do Pro-Palop-TL, em que, numa parceria efectuada com a Plataforma das ONGs, ADECO e o Escritório das Nações Unidas em Cabo Verde, implementou o reforço e acções sobre a Sociedade Civil e constituição de um Fórum, em que a OPACC assumiu a Vice Presidência.

4.2. Gestão dos processos entrados na Ordem

Em 2017, deram entrada na OPACC diversos pedidos de Associados, de Sociedades Registadas na Ordem e de Candidatos à Certificação, sobre os mais diversos assuntos. Por cada pedido é constituído um processo. Muitos dos processos, ou quase todos foram analisados e decididos conforme os casos solicitados ou requeridos, tendo como destinatários: Conselho Directivo, Conselho Técnico ou das Comissões de Acompanhamento existentes. Apresentamos a seguir um quadro com a tipologia dos processos e a situação no final do exercício.

Estatística de Processos entrados em 2017								
	Região		Despacho					
Tipo de Processo	CRB	CRS	Conselho Técnico	CRS	CRB	C. Directivo	Despachos	Pendente
Dispensa de Exame CC	9	36	33				9	3
Dispensa de Exame AC	1	1	0				1	1
Inscrição Exame CC		1	1				1	0
Inscrição Exame AC	1	3	3				4	0
Dispensa Estágio CC	1	16	16				17	0
Dispensa Estágio AC		1	1				1	0
Admissão Estágio CC	1	7	7				8	0
Admissão Estágio AC		1	1				1	0
Redução Estágio CC		2	0				0	2
Inscrição Contab. Certificado	1	9		9	1		10	0
Inscrição Auditor Certificado								
Avaliação Pacto Social Soc. AC		1					0	1
Avaliação Pacto Social Soc. CC		1					0	1
Avaliação Situação Académica	5	1					5	1
Pedido de Registo Sociedade CC		0					0	0
Inscrição associado correspondente		0					0	0
Pedido de Suspensão Temporária Voluntária	3	1		1			4	0
Anulação STV		0					0	0
Reinscrição Técnicos Contas inscritos Ministério Finanças		2					2	0
Correspondências Diversas	3	23	2	3		15	22	4
Emissão/Renovação Cédulas		1					0	1
Despachos órgãos Sociais	25	107	64	13	1	15		14

4.3. Normas e regulamentos elaborados e aprovados

Durante o exercício de 2017, foram implementadas como sendo obrigatórias a adoção das Normas Internacionais de Controlo de Qualidade, Auditoria, Revisão, Outros Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e Serviços Relacionados, promulgadas pela IAASB, comissão de normas internacionais de auditoria e de garantia de fiabilidade, cujos trabalhos se desenvolvem sob os auspícios da IFAC - International Federation of Accountants, que nos anos anteriores foram aprovadas.

4.4. Credenciação profissional

As Cédulas Profissionais têm geralmente, a validade de um ano, e, normalmente, as suas validades vão até 31 de Março do ano seguinte. Em 2017 foram solicitadas, a emissão ou renovação de 115 Cédulas Profissionais de Contabilistas e Auditores Certificados.

4.5. Comunicação e imagem

a) O website da OPACC www.opacc.cv vem funcionando em pleno e com regularidade desejada, com informações atualizadas e notícias sobre os Regulamentos, Atividades e demais procedimentos desenvolvidas pela Ordem, incluindo os concernentes aos processos de admissão, programas e calendário dos exames para Contabilista e para Auditor Certificados, listas de candidatos, enunciados e resultados das provas, etc.

b) Como habitualmente, no ano de 2017 foram atribuídos Prémios OPACC aos melhores alunos do Curso Superior de Contabilidade e das Escolas Técnicas do País. No entanto sempre que são atribuídos os prémios Engenheiro António Lopes Canuto, destinado aos melhores alunos dos Cursos de Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, bem como o Prémio Professor Guilherme Dias Chantre, destinado aos melhores alunos dos Cursos de Contabilidade das Escolas Técnicas do país, há sempre uma cerimónia em que estão presentes os Patrocinadores, o Presidente do Conselho Diretivo ou de outro Órgão da Ordem, os representantes dos estabelecimentos de ensino e familiares e amigos dos premiados.

c) Foram emitidas e endereçadas aos Associados e Sociedades registadas na Ordem, através do seu endereço e por correio eletrónico, várias Circulares versando assuntos diversos e relevantes, tais como: pedido de quotas em atrazo; projeto de revisão dos Estatutos; convocatórias para Assembleias-Gerais; pareceres e colaboração dos associados, nos diversos projetos da DNRE e outras Instituíções que são enviados a OPACC para socialização e efeitos de conhecimento; divulgação de cursos, conferências, workshops e mesas redondas; avisos de concursos, manifestação de interesse e pedido de nomeações judiciais de peritos; pedido de contribuição por parte do MF para elaboração do OGE, mensagem de Boas Festas do Presidente do Conselho Diretivo, etc. Encontrando-se essas circulares disponíveis no site da Ordem.

d) Foram publicados no Boletim Oficial a Lista Nacional dos Contabilistas e Auditores Certificados, em situação regular perante a Ordem, e em efetivo exercício das funções, portanto, os únicos autorizados a exercer a respetiva profissão de Contabilista ou Auditor Certificado, no território nacional. Da mesma forma as Deliberações a que respeitam os exames para Contabilista e Auditor Certificado bem como o Relatório de Atividades de 2017 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2018, foram públicados no sítio da Ordem na Internet.

4.6. Relações institucionais

a) A OPACC remeteu à DGCI e às Repartições de Finanças, Casa do Cidadão, Câmaras de Comércio, Magistraturas Judicial e do Ministério Público e Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação a Lista Nacional dos Contabilistas e Auditores Certificados autorizados a exercer atividade em todo o território nacional, solicitando a sua colaboração na verificação do cumprimento da lei, e desta forma defender o interesse público.

b) A OPACC solicitou e conseguiu, encontros com o Ministério das Finanças e do Planeamento, para se tratar de assuntos importantes, como a aprovação do projeto de revisão do Estatuto da Ordem, que carece de adaptação à Lei das Associações Públicas Profissionais e de modernização e adequação às regras das organizações internacionais da profissão, e também da publicação do Relatório ROSC A&A Cape Verde, sobre a situação da contabilidade e da auditoria no país, entre outros assuntos, os quais infelizmente não foram agendados no exercício.

4.7. Relações de cooperação e parceria

a) Em Maio de 2017, foi assinado um Protocolo de Cooperação Institucional entre a DNRE e a OPACC que pretende melhorar e estreitar o relacionamento entre as duas Instituições e, sobretudo, entre a classe de contabilistas e auditores e as autoridades fiscais, com vista a fomentar a qualidade, transparência e o rigor nas prestações de contas, bem como contribuir para a cultura de uma cidadania justa, transparente e equilibrada, dinamizando áreas consideradas prioritárias e de interesse comum. O Protocolo, entendido como de particular importância para a classe, começou a apresentar resultados já em 2017.

b) Durante o exercício de 2017, a OPACC manteve ainda negociações para estabelecimento de outras parcerias e protocolos de cooperação com algumas empresas públicas e privadas e Instituições do Estado no sentido de vir a ser assinados outros protocolos específicos e nas áreas que lhe interessa. Através dos referidos protocolos que deverão ser assinados no futuro, serão identificadas as áreas de cooperação com as citadas entidades, e estabelecidas as possibilidades de se conseguir benefícios mútuos para as ambas as partes, e que podem beneficiar os Associados da OPACC, indireta e individualmente.

c) Futuramente, a OPACC deverá continuar o processo de estabelecimento de relações de cooperação e parceria com outras instituições congéneres e afins e com sociedades comerciais, que tragam vantagens mútuas para as partes e que beneficiem os membros da Ordem e a própria Ordem, se possível.

4. 8. Relações internacionais

a) Durante o ano 2017, foram desenvolvidos contactos com as Organizações de Profissionais Contábeis dos países da CPLP, designadamente a OROC, OCC, IIA, com as Nações Unidas e Plataforma das ONGs, com vista a implementar acções relacionadas com a Sociedade Civil, no que se refere à divulgação, conhecimento das Receitas e Despesas Públicas a nível do OGE, com a ONECCA-Ordre National des Experts-Comptables et Comptables Agréés du Sénégal, com a IASB-International Accounting Standards Board, com a PAFA-Pan African Federation of Accountants e com a IFAC-International Federation of Acountants. Ainda no decurso de 2017, a OPACC participou em Angola, no 1º Fórum da OCPCA – ANGOLA - Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola, tendo participado nesse evento, os Drs. José Mário Sousa e Francisco Sebastião Teixeira respectivamente PCD e 1º Vogal. Ainda no decurso do ano de 2017, a OPACC fez um grande esforço na preparação e aprovação das contas de 2015 (da responsabilidade da gestão anterior) e 2016 do 1º ano de gestão do actual Concelho Diretivo.

4.9. Desenvolvimento profissional contínuo

a) No âmbito do Plano de Formação da OPACC, para 2017, foram realizados um total de 24 cursos, conferências, mesas redondas e workshops, em temas como; normas contabilísticas específicas; fiscalidade cabo-verdiana; análise económico-financeira de empresas e outras organizações; contabilidade financeira avançada; auditoria financeira-normas internacionais de auditoria clarificadas; ética e deontologia profissional; lavagem de capitais, bens e direitos;

regime especial de micro e pequenas empresas, etc., as quais foram frequentadas por cerca de 822 formandos, nas cidade da Praia, do Mindelo e do Sal.

b) As formações realizadas foram em geral avaliadas de Muito Boas ou até de Excelentes, pelos formandos, e, pelo menos esse facto, transmite uma perspetiva positiva do trabalho realizado pelos formadores selecionados e nos quais pretendemos continuar a apostar.

4.10. Publicação de Revista Técnica

Deu-se início a publicação de uma revista técnica periódica trimestral (ÁBACO), que é um espaço de partilha de opiniões, artigos técnicos e informações relevantes para a classe, a fim de reforçar as competências técnicas da classe, promover o estudo e investigação nas áreas de contabilidade, auditoria, gestão financeira, fiscalidade, controlo interno e áreas afins e possibilitar mais comunicação e aproximação da classe (Contabilistas e Auditores).

4.11. **1º Congresso Anual OPACC**

No decorrer do ano de 2017, realizou-se a 1º Conferencia Anual OPACC, que conseguiu reunir um número considerável de associados e alguns representantes internacionais que desenvolveram temas relevantes e de interesse, com conteúdos específico e com forte impacto na vida dos seus profissionais (Contabilistas e Auditores) e que contribuiu sobremaneira, para capacitar e melhorar e desempenho da classe em Cabo Verde.

4.12. Outras atividades e/ou factos relevantes

No ano de 2017, a OPACC reforçou a sua actividade com as Instituições de que é membro de pleno direito como: PAFA, FIDEF, e manteve boas relações com os demais Organismos produtores de Normas Internacionais tais como, IFAC e outros, que se disponibilizaram a cooperar e a dar o apoio necessário para a sua melhoria, uma vez que vem cumprindo com as exigências internacionais, no domínio da profissão de Contabilistas e Auditores

5. POSIÇÃO FINANCEIRA E DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

A situação económica e financeira da OPACC, em 2017, evoluiu como esperado, o que permitiu o equilíbrio da tesouraria. Assim, reportamos as seguintes informações, de forma sintética, expressas em CVE.

Total de rendimentos e ganhos do exercício	19.845.032
Total de gastos e perdas do exercício	17.000.561
Superavit do exercício	**2.844.471**

Os rendimentos correspondem, às quotas e taxas de licença debitadas aos membros da Ordem e às jóias e taxas de registo e outras taxas e emolumentos cobrados, nos termos do Regulamento

em vigor, os serviços de formação prestados e a venda de livros técnicos, desdobrando-se da seguinte forma:

Propinas de formação	6.175.750
Taxas pagas pelos Associados	9.678.000
Comparticipação do OE	2.450.000
Publicidade Institucional	560.000
Venda de livros técnicos	310.850
Outros rendimentos	862.132
Descontos e abatimentos	(191.700)
Total dos rendimentos	**19.845.032**

Os gastos correspondem, no essencial, aos gastos de funcionamento, gastos diretos com formação e venda de livros e gastos com depreciações e imparidades, conforme política adoptada pela OPACC, sendo:

Gastos com inventários vendidos ou consumidos	257.137
Fornecimentos e serviços de terceiros	7.678.062
Gastos com o pessoal	3.139.944
Imparidades de dívidas a receber	1.994.146
Gastos de depreciação e amortização	1.997.536
Outros gastos e perdas	1.371.086
Juros e perdas similares suportadas	562.650
Total dos gastos	**17.000.561**

Os fluxos de caixa, no exercício de 2017, sintetizam-se da seguinte forma:

Caixa e bancos no início do exercício	5.524.252
Recebimentos de clientes	12.676.821
Recebimento do Tesouro	2.450.000
Outros recebimentos	565.000
Fluxos de caixa positivos	**21.216.074**
Pagamentos a fornecedores, pessoal e outros	(11.910.831)
Pagamentos do ativo fixo tangível adquirido	( )
Pagamentos de prestações empréstimo obtido	(4.359.210)
Fluxos de caixa negativos	**(16.270.041)**
Caixa e bancos no fim do exercício	**4.946.033**

Para melhor compreensão da posição financeira, do desempenho financeiro, dos fluxos de caixa e das alterações no Património da OPACC, durante o exercício de 2017, remetemos para as demonstrações financeiras do exercício, que complementam este Relatório.

6. NOTA FINAL

Em nome dos titulares dos órgãos sociais, dirigimo-nos, finalmente, a todos os membros da OPACC, dizendo-vos que foi um renovado prazer e um grande privilégio desempenharmos, mais um ano, as nossas funções enquanto membros dos órgãos sociais da Ordem Profissional de todos os Auditores Certificados e Contabilistas Certificados cabo-verdianos.

O Conselho Diretivo

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO

2017

BALANÇO

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 31 DEZEMBRO DE 2016

Moeda: CVE

RUBRICAS		Data de Referência		
		31-12-2017		31-12-2016
		NOTAS	VALORES	VALORES
ativo				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis				
Edifícios e Outras Construções			22.268.373	23.381.779
Equipamentos administrativos			1.538.550	2.319.037
Outros ativos fixos tangíveis			20.800	92.745
	Total de ativos fixos tangíveis	**3**	**23.827.723**	**25.793.561**
Ativos intangíveis				
Programa de computador			20.860	52.558
	Total de ativos intangíveis	**4**	**20.860**	**52.558**
	total do ativo não corrente		**23.848.583**	**25.846.119**
Ativo corrente				
Inventários		**5**	557.780	406.262
Clientes		**6**	5.528.766	4.098.001
Fornecedores		**7**	57.050	328.285
Outras contas a receber		**8**	14.100	224.802
Diferimentos			-	-
Caixa e depósitos bancários		**9**	4.946.033	5.524.253
	Total do ativo corrente		**11.103.729**	**10.581.603**
Total do ativo			**34.952.311**	**36.427.721**
PATRIMÓNIO E PASSIVO				
Património				
Patrimonio inicial			2.250.697	2.250.697
Resultados transitados			23.112.432	19.118.259
Resultado líquido do período			2.844.471	3.994.172
	Total do património	**10**	**28.207.599**	**25.363.128**
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos		**11**	4.942.795	8.547.239
	Total do passivo não corrente		4.942.795	8.547.239
Passivo corrente				
Adiantamento de clientes/Associados			680.397	664.497
Fornecedores		**12**	114.556	673.970
Estado e outros entes públicos		**13**	162.166	130.051
Financiamentos		**11**	253.180	412.144
Diferimentos			-	-
Outras contas a pagar		**14**	591.618	636.692
	Total do passivo corrente		**1.801.917**	**2.517.354**
Total do passivo			**6.744.712**	**11.064.593**
Total do património e do passivo			**34.952.311**	**36.427.721**

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS - CONSELHO DIRECTIVO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 01 DE JANEIRO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Moeda: CVE

2017		PERÍODO	
		2017	2016
	NOTAS	VALORES	
Vendas e Prestações de serviços	15	16.532.900	17.075.663
Subsídios de exploração	16	2.450.000	2.450.000
Gastos com inventários vendidos e consumidos	5	-257.137	-149.267
Resultado operacional bruto		**18.725.763**	**19.376.396**
Fornecimentos e serviços externos	17	-7.678.062	-7.880.109
Valor acrescentado bruto		**11.047.701**	**11.496.287**
Gastos com o pessoal	18	-3.139.944	-3.121.438
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	19	-1.994.146	-1.521.647
Outros rendimentos e ganhos	20	862.132	534.266
Outros gastos e perdas	21	-1.371.086	-255.399
Resultado antes depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financº e impostos		**5.404.657**	**7.132.069**
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	3	-1.997.536	-2.221.443
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		**3.407.121**	**4.910.626**
Juros e ganhos similares obtidos		-	-
Juros e perdas similares suportados	22	-562.650	-916.454
Resultado líquido do período		**2.844.471**	**3.994.172**

DEMOSNTRAÇÃO ALTERAÇÕES CAPITAL PRÓPRIO

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 01 DE JANEIRO DE 2016 E 31 DEZEMBRO DE 2016

Moeda: CVE

DESCRIÇÃO		Notas	PATRIMÓNIO				
			Patrimonio inicial	Outras Variações no património	Resultados Transitados	Resultado liquido do periodo	Total do património
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2016	1		2.250.697		17.349.428	1.768.831	21.368.957
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período						3.994.172	3.994.172
Aplicação do resultado do exercício anterior					1.768.831	-1.768.831	0
Outras alterações reconhecidas no património							
RESULTADO EXTENSIVO	2		0	0	1.768.831	2.225.341	3.994.172
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO							
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC							0
Outras operações relacionadas com o património							
	3		0	0	0	0	0
OUTRAS OPERAÇÕES							
	4		0	0	0	0	0
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2016	1+2+3+4	10	2.250.697	0	19.118.259	3.994.172	25.363.128
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PÉRIODO 2017	1		2.250.697	0	19.118.259	3.994.172	25.363.128
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período						2.844.471	2.844.471
Aplicação do resultado do exercício anterior					3.994.172	-3.994.172	0
Outras alterações reconhecidas no património							
RESULTADO EXTENSIVO	2		0	0	3.994.172	-1.149.701	2.844.471
OPERAÇÕES RELACIONADAS COM O PATRIMÓNIO NO PERÍODO							
Patrimonio líquido recebido da Comissão Instaladora da OPACC							0
Outras operações relacionadas com o património							
	3		0	0	0	0	0
OUTRAS OPERAÇÕES							
	4		0	0	0	0	0
POSIÇÕES NO FIM DO PÉRIODO 2017	1+2+3+4	10	2.250.697	0	23.112.431	2.844.471	28.207.599

FLUXO DE CAIXA

OPACC – Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados
NIF Nº 555065502

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 01 DE JANEIRO DE 2016 E 31 DEZEMBRO DE 2016

Moeda: CVE

RUBRICAS	PERÍODO		
	2017		2016
	Notas	Valores	Valores
Método directo			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de associados e clientes gerais		12.676.821	15.245.850
Pagamentos aos fornecedores		-8.759.518	-8.372.063
Pagamentos ao pessoal		-3.003.248	-3.171.471
Caixa gerada pelas operações		914.055	3.702.316
Subsídios de Exploração - OGE		2.450.000	2.450.000
Outros patrocínios e donativos		565.000	60.000
Outros pagamentos/recebimentos		-148.065	-255.191
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3.780.990	5.957.126
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	0
Ativos intangíveis		-	0
Fluxos de das atividades de Investimento (2)		0	0
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		-	0
Outras operações de financiamento			
Juros e rendimentos similares		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-3.763.408	-373.078
Juros e gastos similares		-595.802	-937.100
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-4.359.210	-1.310.178
Variação de caixa e seus equivalentes (1 +2+3)		-578.220	4.646.948
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5.524.253	877.305
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4.946.033	5.524.253

ANEXO

ANEXO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2017 E 31/12/2017 E 01/01/2016 E 31/12/2016

INTRODUÇÃO

A OPACC - Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, criada através do Decreto-Lei nº 12/2000 de 28 de Fevereiro, cujo Estatuto encontra-se publicado no Boletim Oficial nº 5, I série, de 28 de Fevereiro de 2000, é uma pessoa coletiva de direito público, independente do Estado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, que tem por finalidade e atribuições, no essencial: superintender em todos os aspetos atinentes ao acesso, estatuto e exercício das profissões de auditor certificado e contabilista certificado; promover a obtenção dos mais elevados padrões profissionais e níveis de desempenho; exercer jurisdição disciplinar sobre os seus membros; e defender os interesses, direitos e prerrogativas dos mesmos; bem como propor ou opinar sobre medidas legislativas, regulamentares ou de qualquer outra natureza relativas à contabilidade, às profissões de auditor certificado e de contabilista certificado e aos interesses profissionais e morais dos associados, etc.

A OPACC tem sede na cidade da Praia e jurisdição sobre todo o território nacional, estando distribuídos os poderes de gestão por duas Comissões Regionais, do Barlavento e do Sotavento, e admitindo-se a possibilidade de estas criarem, quando se justificar, secções regionais por ilhas.

NOTA Nº 0 -REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras são elaboradas, de acordo com o SNCRF - Sistema de Normalização Contabilística e de Relato Financeiro, em vigor em Cabo Verde, o qual foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 5/2008 de 04 de Fevereiro, seguido da Portaria nº 49/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Código de Contas do SNCRF, bem como do Despacho Normativo nº 1/2008 de 29 de Dezembro, que aprova a Estrutura Conceptual do SNCRF, dos Despachos Normativos nº 2/2008 a 26/2008 de 29 de Dezembro, que aprovam as 25 Normas de Relato Financeiro e do Despacho Normativo nº 27/2008 de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Especial para as Pequenas Entidades do SNCRF. São introduzidas ligeiras adaptações, mormente ao Código de Contas e aos Modelos de Demonstrações Financeiras, para fazer face às necessidades de relato da OPACC.

NOTA Nº 1 -RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

1.1. Pressupostos básicos

As demonstrações financeiras são preparadas no pressuposto da continuidade das operações da Ordem e do regime do acréscimo.

1.2. Comparabilidade

A informação apresentada é comparativa em relação ao período anterior para todas as quantias relevantes relatadas nas demonstrações financeiras.

1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras são preparadas com base no custo histórico. As exceções na mensuração de ativos e passivos específicos são referidas nas notas respetivas.

1.3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor, acrescido dos gastos adicionais da compra, e eventuais gastos de instalação e outros, até a entrada em funcionamento, líquido das respetivas depreciações acumuladas e imparidades acumuladas.

As depreciações do ativo fixo tangível contabilizadas como gastos, no exercício, são calculadas pelo método das quotas constantes. Para as depreciações dos ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 2015, aplica-se as taxas da tabela a que se refere o n.º 1 da Portaria n.º 3/84, de 28 de janeiro de 1984. Por outro lado, aos adquiridos a partir de 01 de janeiro de 2015 aplica-se as novas taxas inseridas na Portaria nº 42/2015, as quais se ajustam à vida útil estimada, sendo:

- Edifícios e outras construções 4%
- Equipamento administrativo 12.5% - 25%
- Outros ativos fixos tangíveis 25% a 33.33%

1.3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem os custos incorridos na aquisição de uma licença para 4 utilizadores do MS-Online Small Business. São amortizados à taxa de 33,33%.

1.3.3. Contas correntes a pagar e a receber

As contas correntes a pagar e a receber encontram-se mensurados pelos seguintes critérios:

1.3.3.1. Contas a receber

Em geral, as contas a receber são mensuradas ao justo valor, pelo que deduzidas de eventuais imparidades. No que concerne, particularmente, à conta clientes-associados, sociedades e estagiários, a OPACC adota a política de registar perdas por imparidades no que concerne os saldos com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a sua dívida, até o final do sexto mês.

1.3.3.2. Contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

1.3.4.Inventários

Os inventários são mensurados, inicialmente, pelo preço de aquisição, que inclui o valor da compra e as despesas adicionais incorridas até que a mesma esteja disponível na sede da Ordem, e os inventários finais são mensurados ao custo médio ponderado.

1.3.5. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são mensurados inicialmente pelo seu valor nominal, e em cada data de relato pelo custo amortizado, sendo apresentado no passivo corrente os montantes apagar nos próximos 12 meses e no passivo não corrente os montantes com vencimento superior a 12 meses.

1.3.6. Especializações do Exercício

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos quando gerados e não quando são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "outras contas a receber e a pagar" e "diferimentos".

1.3.7. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos em bancos e eventuais descobertos bancários que, a existirem, são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica financiamentos obtidos em instituições de crédito e sociedades financeiras-descobertos bancários.

1.3.8. Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Cabo-verdiano, em vigor a partir de Abril de 2008, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 01 de Janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo serviço prestado no ano civil anterior ao do seu pagamento.

A OPACC reconhece, em cada exercício, as responsabilidades que concernem aos gastos com as férias vencidas e não gozadas, até o final do mesmo exercício. Estas responsabilidades encontram-se apresentadas no balanço na rubrica Outras contas a pagar.

Os trabalhadores da OPACC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Ordem qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma.

1.3.9. Património

São incluídos na rubrica património: o património inicial da OPACC, que se refere ao saldo bancário recebido da Comissão Instaladora; os resultados transitados, que compreendem os superavit e deficit dos exercícios precedentes; e o resultado líquido do período. Este último, no exercício seguinte, é transferido para resultados transitados-superavit acumulados ou resultados transitados-deficit acumulados.

1.3.10. Rédito

O rédito das vendas e prestações de serviços compreende o justo valor das vendas e prestações de serviços do exercício, líquido de eventuais impostos, descontos e devoluções. É reconhecido com referência à data da entrega dos bens vendidos ou à fase de acabamento dos serviços prestados. Não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação ou à cobrança dos bens vendidos ou do serviço prestado.

No caso das quotas, o rédito é reconhecido mensalmente para a totalidade dos associados com inscrição válida.

1.4.Gestão de riscos financeiros

1.4.1. Risco cambial

O risco cambial é reduzido na medida que (i) existe uma paridade cambial entre o euro e o escudo (ii) as vendas e prestações de serviço são em escudos (iii) os financiamentos obtidos são em escudos (iii) maior percentagem dos gastos é em escudos e menor percentagem em euros e percentagem insignificante noutras moedas.

1.4.2. Risco de taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas variáveis, encontrando-se por isso a Ordem sujeita ao risco da variação da taxa de juro. Não existem "*swaps*" de taxas de juro.

1.4.3. Risco de crédito

O risco de crédito é reduzido dado que a Ordem adota o pagamento a pronto ou antecipado e só excecionalmente concede crédito.

1.4.4. Risco de liquidez

O risco de liquidez é reduzido dado que a Ordem só excecionalmente recorre a crédito bancário de curto prazo.

NOTA Nº 2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para uso. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da OPACC.

NOTA Nº 3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo fixo tangível é o seguinte:

	Escudos			
	EDIFICIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ACTIVOS FIXOS	TOTAL GERAL
Posição em 1 de Janeiro de 2016				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	6 974 846	377 309	35 187 305
Depreciação acumulada	(3339 965)	(3686 904)	(210 437)	(7237 306)
Valor líquido	**24 495 185**	**3 287 942**	**166 872**	**27 949 999**
Movimentos em 2016				
Valor liquido inicial	24 495 185	3 287 942	166 872	27 949 999
Aquisições	-	-	-	-
Alienações-valor de aquisição ou reava	-	-	-	-
Alienações-depreciação acumulada	-	-	-	-
Depreciação do exercicio	(1113 406)	(968 905)	(74 127)	(2156 438)
Valor liquido	**23 381 779**	**2 319 037**	**92 745**	**25 793 561**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	6 974 846	377 309	35 187 305
Depreciação acumulada	(4453 371)	(4655 809)	(284 564)	(9393 744)
Valor liquido	**23 381 779**	**2 319 037**	**92 745**	**25 793 561**
VARIAÇÕES EM 2017				
Valor liquido inicial	23 381 779	2 319 037	92 745	25 793 561
Depreciação do exercicio	(1113 406)	(780 487)	(71 945)	(1965 838)
Valor liquido	**22 268 373**	**1 538 550**	**20 800**	**23 827 723**
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017				
Valor de aquisição ou reavaliado	27 835 150	6 974 846	377 309	35 187 305
Depreciação acumulada	(5566 777)	(5436 296)	(356 509)	(1 1359 582)
Valor liquido	**22 268 373**	**1 538 550**	**20 800**	**23 827 723**

Em 2017 não se verificaram aquisições, abates, transferências ou correções de valores de Ativos Fixos Tangíveis.

NOTA Nº 4 - ATIVOS INTANGÍVEIS

O detalhe dos valores escriturados das rubricas do ativo intangível é o seguinte:

	Escudos	
	2017	2016
	PROGRAMAS DE COMPUTADOR	PROGRAMAS DE COMPUTADOR
VARIAÇÕES EM 2017		
Valor liquido inicial	52 558	117 563
Aquisições	-	-
Depreciação do exercicio	(31 698)	(65 005)
Valor liquido	**20 860**	**52 558**

NOTA Nº 5 – INVENTÁRIOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica existências é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
Saldo inicial	406.262	325.420
Compras	408.655	223.677
Regularizações	0	0
Stock final	(557 780)	(399 830)
Gastos com inventario vendido e consumido	**257 137**	**149 267**

Referem-se a materiais didáticos e consumíveis diversos no âmbito de realizações de formações organizadas no exercício pela OPACC.

NOTA Nº 6 – CLIENTES

O detalhe do valor escriturado da rubrica clientes é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
Saldos devedores		
Clientes Gerais - c/c	4 047 926	3 879 732
Associados-auditores certificados	994 667	916 067
Associados-contabilistas associados	14 837 833	12 811 849
Associados-sociedades de auditores certificados	57 500	37 500
Associados-sociedades de contabilistas associado	1 119 147	980 647
Depósitos a identificar	(4 020 103)	(5 013 736)
	17 036 970	**13 612 059**
Perdas por imparidades	(11 508 204)	(9 514 058)
	5 528 766	**4 098 001**
Saldos credores		
Adiantamento de Clientes/associados	(680 397)	(664 497)
	(680 397)	**(664 497)**

NOTA Nº 7 – FORNECEDORES

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecedores do ativo do balanço, é o seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
Adiantamento a fornecedores estrangeiros	22 550	293 785
Caução renda - CRB	31 500	31 500
Caução garrafões de água - Tecnicil Industria	3 000	3 000
	57 050	**328 285**

NOTA Nº 8 – OUTRAS CONTAS A RECEBER

O detalhe do valor escriturado da rubrica outras contas a receber é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
Valores a receber	**2017**	**2016**
Devedores diversos	43 100	207 702
Camara Municiapal São Salvador do Mundo	150 000	150 000
João Emanuel Brito de Pina	76 878	76 878
Saldo+	45 000	45 000
CIAC	-	17 100
Maria da Conceição Mendes Landim	-	16 500
Luis Caetano	-	12 500
Sandra Helena Ascensão Rodrigues	12 000	12 000
Perdas por imparidade	(312 878)	(312 878)
	14 100	**224 802**

NOTA Nº 9 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica caixa e depósitos bancários é o seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
Depósitos a ordem	4 936 033	5 514 253
Caixa pequena - CRS	5 000	5 000
Caixa pequena - CRB	5 000	5 000
	4 946 033	**5 524 253**

NOTA Nº 10- PATRIMÓNIO

O detalhe do valor escriturado da rubrica património é apresentado no quadro seguinte:

		Escudos	
		2017	2016
Patrimonio inicial	(i)	2 250 697	2 250 697
Resultados transitados	(ii)	23 112 431	19 118 259
Resultados liquidos do período		2 844 471	3 994 172
		28 207 599	**25 363 128**

(i) O valor inscrito na conta património inicial refere-se a fundos recebidos da Comissão Instaladora.
(ii) O valor inscrito na rubrica resultados transitados resulta da diferença entre os Superavit acumulados e os deficit acumulados de exercícios anteriores.

NOTA Nº 11– FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2017 a conta financiamentos obtidos tem a seguinte composição:

	2017			2016		
	Corrente	Não Correntes	Total	Corrente	Não Correntes	Total
Financiamento bancário BCA	253 180	4 942 795	5 195 975	412 144	8 547 239	8 959 383
	253 180	**4 942 795**	**5 195 975**	**412 144**	**8 547 239**	**8 959 383**

O valor inscrito na conta financiamento bancário refere-se ao remanescente em dívida do empréstimo bancário obtido no Banco Comercial do Atlântico em 2013, no valor de 10.000.000 ESC, a uma taxa de juro anual atualizada de 10%, a ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, garantido por uma hipoteca de primeiro grau sobre o espaço adquirido.

NOTA Nº 12– FORNECEDORES

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecedores é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2017	2016
INCV	-	119 584
Hotel Mar	-	393 600
Diversos	114 556	160 786
	114 556	**673 970**

NOTA Nº 13- ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica estado e outros entes públicos é o seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
IUR retido a trabalhadores independentes	93 409	101 674
Contribuições paar o INPS	42 177	28 377
IUR retido nas rendas	21 475	-
IUR retido a trabalhadores dependentes	5 105	-
	162 166	**130 051**

NOTA Nº 14 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

O detalhe do valor escriturado da rubrica outras contas a pagar é o seguinte:

		Escudos	
Valores a pagar		**2017**	**2016**
Credores por acrescimo de gastos	(ii)	284 500	413 250
Acrescimos por ferias, subsidios de ferias e encargos	(i)	288 890	201 216
Outros credores		18 228	22 226
		591 618	**636 692**

(i) O valor da conta acréscimos por férias, subsídios de férias e encargos reflete a responsabilidade da Ordem com férias do pessoal vencidas e não gozadas até 31-12-2017.

(ii) O valor inscrito na rubrica credores por acréscimo de gastos refere-se a serviços de auditoria as contas referente ao exercício de 2017.

NOTA Nº 15 – VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica vendas e prestações de serviços compreende as prestações de serviços apresentadas no quadro seguinte:

	Escudos	
	2017	2016
Vendas de livros técnicos	**310 850**	**228 050**
A auditores e sociedades de autidores certificados		
Taxas de inscrição e registo	-	-
Quotas e licenças anuais	889 000	856 000
	889 000	**856 000**
A contabilistas e sociedades de contabilistas certificados		
Taxas de inscrição e registo	77 500	48 500
Quotas e licenças anuais	8 664 500	8 497 950
	8 742 000	**8 546 450**
A candiadatos e estagiarios para auditores certificados		
Taxas de admissão e dispensa de estágio	325 000	150 000
Taxas de estágio	110 000	54 000
	435 000	**204 000**
A candiadatos e estagiarios para contabilistas certificados		
Taxas de exame	7 500	37 500
Taxas de admissão e dispensa de estágio	160 000	40 000
Taxas de emissão de declarações	-	-
	167 500	**77 500**
Outras taxas e emolumentos		
Taxas de emissão de cedulas profissionais	1 500	32 250
Taxas de emissão de certidões e declarações	3 000	31 000
	4 500	**63 250**
Propinas de formação	5 615 750	6 674 300
Publicidade institucional	560 000	814 668
	6 175 750	**7 488 968**
Descontos e abatimentos	(191 700)	(388 555)
Devolução de prestações de serviços	-	-
Total	**16 532 900**	**17 075 663**

NOTA Nº 16 – SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

O detalhe do valor escriturado na rubrica subsídios à exploração é apresentado no quadro seguinte:

	Escudos	
	2017	2016
Verba do OGE comparticipação serviço publico prestado	2 450 000	2 450 000
Outros patrocinios	-	-
	2 450 000	**2 450 000**

NOTA Nº 17 – FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe do valor escriturado da rubrica fornecimento e serviços externos é o seguinte:

		Escudos	
		2017	2016
Honorários	(i)	2 345 090	2 503 838
Deslocações e Estadas	(ii)	1 258 155	1 207 341
Rendas e alugueres de instalações	(iii)	562 390	616 200
Outros Fornecimentos e Serviços Diversos		346 784	559 410
Coffee break nas ações de formação		648 975	529 595
Serviços de informatica		138 000	455 375
Comunicação	(iv)	416 104	394 507
Seguros	(v)	370 621	316 171
Electricidade		255 230	298 378
Despesas de condomínio		252 000	231 000
Material de Escritório		219 855	119 876
Despesas com exames		91 750	104 784
Serviços bancários		103 624	95 786
Limpeza, Higiene e Conforto		13 457	95 439
Serviços referentes a Web Site		-	92 600
Conservação e Reparação		44 597	56 259
Agua		115 900	56 389
Despesas de Representação	(vi)	148 065	49 106
Publicidade e propaganda	(vii)	154 212	37 455
Equipamento de baixo valor		-	14 900
Artigos para oferta		19 500	14 520
Aluguer viatura		-	13 200
Transporte de inventarios e materiais diversos		-	12 230
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido		1 253	2 886
Contenciosos e Notariado		-	1 864
Livros e Documentação Técnica		-	1 000
Serviços de consultoria		-	-
Estudos e Pareceres		172 500	-
Serviços de emissão de cédulas profissionais		-	-
Combustível e Outros Fluidos		-	-
Despesas com reuniões		-	-
		7 678 062	**7 880 109**

(i) O valor inscrito na rubrica honorários referem-se essencialmente aos gastos com serviços prestados por formadores, auditoria, jurídicos, de traduções e de realização e supervisão de exames. O valor significativo em 2017 corresponde sobretudo aos gastos com formadores.

(ii) O valor inscrito na conta de deslocações e estadas refere-se a gastos com deslocações, alojamento e refeições dos formadores e dos membros dos órgãos sociais para participação em reuniões.

(iii) O valor inscrito na conta rendas e alugueres de instalações refere-se, ao valor do arrendamento do escritório da CRB-Mindelo, e o restante valor de refere-se a alugueres de salas para formações.

(iv) O valor inscrito na conta comunicação, referem-se essencialmente aos gastos com serviços postais, telefone e internet.

(v) O valor inscrito na conta de seguros, refere-se no essencial, ao seguro de responsabilidade civil dos associados referente aos meses de Janeiro a Dezembro de 2017, ao seguro de incêndio dos meses de Janeiro a Dezembro de 2017, das instalações da OPACC, no Conselho Regional de Sotavento e no Conselho Regional de Barlavento.

(vi) O valor inscrito nesta rubrica despesas de representação, refere-se essencialmente com a gastos relacionados com a realização da I Conferência Anual OPACC, bem como despesas com convidados da OPACC, saída para Moçambique de membros CD a convites de seus Congéneres e encontros com visitantes.

(vii) O valor inscrito na conta publicidade e propaganda, refere-se a publicações avisos e anúncios em jornais e boletim oficiais, assim como material para o II congresso OPACC.

NOTA Nº 18 – GASTOS COM O PESSOAL

O detalhe do valor escriturado da rubrica gastos com o pessoal é o seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
Salários de ordenados	2 238 424	2 066 907
Encargos sobre remunerações	374 086	356 262
Outras remenerações	347 319	340 000
Transporte de pessoal	168 693	194 934
Indemnizações	-	120 000
Conversão de férias	-	21 909
Formação	-	15 000
Seguro obrigatório acidentes de trabalho	11 422	6 426
	3 139 944	**3 121 438**

NOTA Nº 19 – IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER

O detalhe do valor escriturado da rubrica imparidades de dívidas a receber é o seguinte:

	Escudos	
	2017	**2016**
Imparidade em dívidas a receber (i)	**1 994 146**	**1 521 647**

(i) As imparidades de dívidas a receber derivam da aplicação da política da OPACC de registar

perdas por imparidades no que concerne os saldos dos clientes-associados, sociedades e estagiários, com pelo menos cinco meses de antiguidade, quando, previamente contactados, os clientes não regularizem a suas dívidas, até o final do sexto mês

NOTA Nº 20 – OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe do valor escriturado na rubrica outros rendimentos é apresentado no quadro seguinte:

		Escudos	
		2017	2016
Rendimentos suplementares	(i)	297 500	505 000
Outros não especificados		564 632	29 266
		862 132	**534 266**

(i) O valor contabilizado na rubrica rendimentos suplementares refere-se a cedência de sala, na academia da OPACC.

NOTA Nº 21 – OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe do valor escriturado na rubrica outros gastos e perdas é o seguinte:

	Escudos	
	2017	2016
Quotizações	290 807	201 238
Impostos	207 596	54 162
Taxas	15 592	-
Correções de periodos anteriores	852 091	-
Outros	5 000	-
	1 371 086	**255 400**

As quotizações relacionam-se com quota anual paga à PAFA – *Pan-AFrican Federation of Accountants*.

NOTA Nº 22 – JUROS E PERDAS SIMILARES

O detalhe do valor escriturado da rubrica juros e perdas similares é o seguinte:

	Escudos	
	2017	2016
Juros de financiamentos obtidos	562 650	916 454
Outros juros	-	-
Outras perdas de financiamento	-	-
	562 650	**916 454**

NOTA Nº 23 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os movimentos efetuados no exercício são os seguintes:

ACRÉSCIMO DE GASTOS

	Escudos		Escudos
	2017	2016	Diferença
1-Acrescimo de gastos			
Serviços de contabilidade	-	240 000	(240 000)
Serviços de auditoria	284 500	173 250	111 250
Férias e Encargos	288 890	137 538	151 352
Total	**573 390**	**550 788**	**22 602**

NOTA Nº 24 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS CONTRATUAIS NÃO RECONHECIDOS NEM DIVULGADOS NOUTRAS NOTAS

Não são esperados quaisquer passivos significativos decorrentes de passivos contingentes.

NOTA Nº 25 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Não foi identificada nenhuma.

NOTA Nº 26- OUTRAS INFORMAÇÕES CUJAS DIVULGAÇÕES SEJA CONSIDERADA RELEVANTE PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS

Não foi identificada nenhuma.

RELATÓRIO DO AUDITOR

Adalberto de Oliveira Mendes
Auditor Certificado nº 0007 pela
Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas de Cabo Verde

Ao Conselho Diretivo da OPACC
Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas de Cabo Verde
Achada Santo António - Cidade da Praia
República de Cabo Verde

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião com Reservas

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados (adiante designada por Ordem ou OPACC) que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de Ativo Líquido de ESC 34 952 311 e um total de Património de ESC 28 207 599, incluindo um Resultado Líquido positivo de ESC 2 844 471, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas explicativas anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas mais significativas.

2. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção "Bases para a Opinião com Reservas", mencionados nos pontos subsequentes 3. e 4., as Demonstrações Financeiras anexas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da OPACC, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Relato Financeiro em Cabo Verde.

Bases para a Opinião com Reservas

3. Para a confirmação de saldos de entidades externas, foi feito a circularização e, do resultado obtido, constatou-se que, existe alguma limitação na validação real dos saldos devedores, em referência remetidos a Clientes (ESC 5 528 766). Assim sendo, não nos foi possível concluir sobre a exatidão dos saldos mencionados, o que nos impõe alguma reserva na validação real do montante em referência.

4. Relativamente à rubrica Outras Contas a Pagar, constatamos na conta depósitos não identificados, na data de 31/12/2017, o valor de ESC 4 020 103 deduzidos ao saldo de Clientes, que possivelmente, correspondem a depósitos de clientes. No entanto, não conseguimos concluir sobre a razoabilidade dos mesmos e o efeito do ajustamento/reclassificação que poderá ter na apresentação das demonstrações

financeiras, uma vez que, condiciona a nossa opinião sobre a razoabilidade das informações constantes nas demonstrações financeiras, pois a mesma, dependerá essencialmente, das evidências, o que não nos foi possível emitir uma opinião.

5. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas, estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo.

6. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Declaração Explícita de Independência do Auditor em Relação aos Princípios Éticos

7. Somos independentes da OPACC, de acordo com os requisitos do Código de Ética e Deontologia da Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos.

Matérias Relevantes de Auditoria

8. As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

9. O permanente risco relacionado incobrabilidade dos saldos devedores, a inexistência de balancete por idade de saldos que permita efetuar a avaliação do risco subjacente aos saldos devedores de clientes como um todo levaram a que fossem consideradas como de particular relevância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente as matérias relacionadas com as áreas de crédito a clientes e perdas por imparidade associadas a esses créditos.

Matéria relevante de auditoria Crédito clientes	**Procedimentos de resposta ao Risco**
Face aos montantes envolvidos e às características específicas dos saldos devedores, com elevada preponderância	Os procedimentos de auditoria realizados incluíram, entre outros:

dos sócios da Ordem e volume de quotas em atraso, foi considerada a rubrica de Crédito a Clientes como uma matéria relevante de auditoria.	- Análise de amostra dos acréscimos de rendimentos das Quotas no período com o objetivo de analisar / verificar a adequada contabilização, o suporte das inscrições, o registo e formalização da dívida; - Obtenção / atualização de informação e análise dos devedores, nomeadamente através de indagações ao Conselho diretivo quanto à cobrabilidade dos mesmos;
As perdas por imparidade são apuradas numa ótica financeira (Nota 19 – Imparidades Dívidas a Receber) e resultam de saldos com antiguidade com pelo menos 5 meses de antiguidade, quando, previamente contactados. A rubrica de Crédito a Clientes representa cerca de 50% do ativo corrente da Ordem. Divulgações relacionadas com o crédito a clientes apresentadas na Nota 6 das notas anexas às demonstrações financeiras.	- Confirmação direta de saldos a clientes associados, sociedade e estagiários; - Avaliação da razoabilidade de perdas por imparidade registadas contabilisticamente, tendo em consideração nomeadamente a confirmação da integralidade dos saldos devedores considerada para efeitos do seu apuramento e o recálculo das perdas por imparidade para uma amostra de créditos atendendo nomeadamente à obtenção junto do Conselho Diretivo de informação quanto à situação dos sócios em atividade e as nossas expectativas quanto ao risco de cobrabilidade dos saldos em dívida.

10. Para além das matérias relevantes referidas na seção "Bases para a Opinião com Reservas" não existem outras matérias relevantes consideradas no âmbito da nossa auditoria.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Auditoria - Relatório das Atividade e Contas do Exercício

11. O Conselho Diretivo da OPACC é responsável por essas informações que compreendem o Relatório das Atividade e Contas do Exercício. A nossa opinião sobre as Demonstrações Financeiras, abrange o conteúdo da informação constante do Relatório das Atividade e Contas do Exercício e expressamos nossa opinião que, a informação constante do Relatório das Atividade e Contas do Exercício, é concordante com as Demonstrações Financeiras do exercício.

12. Em conjunto com a auditoria sobre as Demonstrações Financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do Relatório das Atividade e Contas do Exercício e, ao fazê-lo, considerar se a informação constante do Relatório de Atividades é

materialmente inconsistente com as Demonstrações Financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se aparenta estar materialmente distorcida.

13. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

14. O Conselho Diretivo da OPACC é o responsável pela preparação e apresentação destas demonstrações financeiras que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e de Relado Financeiro em vigor em Cabo Verde, pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados.

15. Quando se prepara Demonstrações Financeiras, o Conselho Diretivo da OPACC é responsável por avaliar a capacidade da organização de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

16. Os responsáveis eleitos na OPACC, são responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

17. Os nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras tomadas como um todo estão livres de distorções relevantes causada por fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista.

18. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes se, individualmente ou em conjunto, se possam influenciar decisões económicas dos utilizadores, tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

19. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria (ISAs), exercemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de forma compatível com o objetivo de adequada apresentação;
- Comunicamos com os responsáveis da organização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, planeamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria suficiente e apropriada para fundamentar a nossa opinião.
  O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos entendimento do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da organização;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Diretivo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Conselho Diretivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da organização para dar continuidade às suas atividades.
  Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas nas evidencias de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a que a organização descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação geral, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e eventos compatíveis de apresentação adequada;

- Fornecemos também ao Conselho Diretivo, a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente a nossa independência, incluindo, quando que aplicável as respetivas salvaguardas.

Praia, 29 de maio de 2018

O Auditor Certificado,
Adalberto de Oliveira Mendes

Auditor Certificado - Nº de inscrição 0007

PARECER E RELATÓRIO DO CONCELHO FISCAL

PARECER E RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA OPACC CV

Exmos. Senhores
ASSOCIADOS DA OPACC – ORDEM PROFISSIONAL
DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS
Cidade da Praia

Assunto: **PARECER ÀS CONTAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Exmos. Senhores

I. Ao abrigo das competências do Conselho Fiscal, constantes do artº 52º dos Estatutos da OPACC – Ordem Profissional dos Auditores e Contabilistas Certificados de Cabo Verde, analisamos as demonstrações financeiras da Ordem, com sede na cidade da Praia, ilha de Santiago, anexas a este relatório e constituídas por balanço, demonstração dos resultados por natureza, demonstração de alterações no património e o mapa de fluxo de caixa, respeitante ao exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2017, concluímos terem sido as mesmas peças elaboradas de acordo com o SNCRF – Sistema Nacional de Contabilidade e Relato Financeiro de Cabo Verde, foram produzidos recomendações e outros procedimentos que achamos pertinentes, para opinarmos sobre as mesmas.

A elaboração e apresentação das peças acima identificadas é da responsabilidade do Conselho Directivo e a nossa responsabilidade consiste em expressarmos a nossa opinião como Conselho Fiscal da OPACC CV, sobre actividade e contas de 2017 com base no exame que realizámos e o acompanhamento que demos a Ordem durante o exercício em questão:

I – Dentro das funções comedidas ao Conselho Fiscal, participamos na reunião da Assembleia Geral de 08 Dezembro de 2017, tivemos acesso as actas de 2017 do Conselho Directivo, tendo concordado com as deliberações emanadas das reuniões. Através da Administração Financeira tomamos conhecimento de todos os actos de rotina da Ordem em 2017. Recuperou-se o atraso verificado nos registos das contas de 2017, melhorando as informações aos dos órgãos sociais.

II – Consultamos o relatório de auditoria e tiramos as seguintes recomendações para actuação do Conselho Directivo nos exercícios seguintes:

2.1 – Cobranças – tornou-se preocupante, pois numa redução dos rendimentos - 542,763.00 (-3.2%), aumentou-se as dívidas em 2,431,278.00 e voltou-se a reforçar as imparidades em 1,994,146.00, correspondem 9% das dívidas totais a receber dos associados (clientes). É de assinalar, pela positiva, a redução dos depósitos por identificar em 993,633.00

2.2 – Disponibilidades – os excedentes de tesouraria, definindo um fundo de maneio, deverão ser aplicadas (mesmo que em depósitos a prazo faseados).

2.3 – Investimentos / Financiamentos – não se investiu, cumprindo o plano de amortização da dívida médio/longo prazo. Tendo em conta uma alternativa de

aplicação do excedente de tesouraria, seria renegociar com o BCA, entregando uns 2,500 contos e reduzindo o prazo de amortização para uns 3 anos.

2.4 – Gastos de estrutura – os gastos de estrutura reduziram globalmente de 183,541.00, por falta de mais actividades de formações e não se ter podido contratar o Secretário-Geral da OPACC

III – Apesar das nossas recomendações estamos convictos que as DF´s – Demonstrações Financeiras traduzem nos aspectos materialmente mais relevantes a situação patrimonial e financeira da OPACC de forma verdadeira e apropriada

IV - Tendo em conta os exames e análises efectuados e reservas de auditoria, a nossa opinião é favorável a aceitação de: (i) Demonstrações Financeiras de 2017 com um Activo de 34,952,311.00, um Património de 28,207,599.00 e um Passivo de 6,744,712.00; (ii) Relatório de Auditoria Financeira iii) Relatório do Conselho Directivo e que serviram de base para produção deste relatório do Conselho Fiscal

Mindelo, 07 de Julho de 2018

O Conselho Fiscal da OPACC

-Manuel de Jesus Monteiro-
Presidente

-António Carolino Querido dos Reis Borges-
Vice-Presidente

-Armando Ferreira Querido Semedo-
Vogal

-Sónia Lima dos Santos-
Vogal